



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA/RR.

Às nove horas do dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sítio na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador GENILSON COSTA E SILVA, secretariado pela senhora Vereadora MARIA INÊS MATURANO LOPES, a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaca, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES:** Pequeno Expediente: Presidente – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, do dia 30 de abril de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador Adnan Lima em consonância com os demais vereadores, sendo aprovada simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei N.º 117/2025, de 06 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: “a obrigatoriedade da realização de blitz educativa e do uso de batedores em eventos de corrida de rua no Município de Boa Vista e dá outras providências.” Projeto de Lei N.º 118/2025, de 06 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: “institui a Lei José Francisco Gomes – Ferrinho, que cria a faixa exclusiva para corredores em eventos de corrida de rua, no Município de Boa Vista-RR.” Projeto de Lei N.º 119/2025, de 06 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: “a obrigatoriedade da contratação de no mínimo 5% (cinco por cento) de empregados com mais de quarenta anos de idade pela administração direta e indireta do Município de Boa Vista e dá outras providências.” Projeto de Lei N.º 120/2025, de 07 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: “autoriza o Poder Executivo a realizar a ultrassonografia morfológica nas gestantes do Município de Boa Vista, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, entre 20 e 24 semanas de gestação.” Projeto de Decreto



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Legislativo N.º 141/2025, de 07 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Teresita Maciel à Empreendedora Maria Brito Bezerra, por seu relevante trabalho profissional e contribuição ao comércio local em Boa Vista – RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 142/2025**, de 07 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Francisco Cláudio Linhares de Sá Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 143/2025**, de 07 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede o Título Mérito Profissional Médico e a Medalha Legislativa Profissional Médico, à Doutora Ligya de Fátima de Souza Cruz Barreto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à Cidade de Boa Vista." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 144/2025**, de 07 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Francisco Herculano da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista-RR." **Indicações N.ºs 5.379 a 5.406/2025**, de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE**: Vereador **Ítalo Otávio** – registrou a presença de sua mãe no plenário, à qual dedicou palavras de carinho; aproveitou o momento para parabenizar todas as mães, pela proximidade do seu dia. Em sua fala, concentrou-se, principalmente, em relatar a situação da Escola Municipal Maria Gertrudes, que, segundo ele, encontra-se em estado de abandono e caos; citou diversos problemas estruturais, além de apontar as dificuldades enfrentadas pelos cuidadores da referida unidade escolar. Criticou fortemente a gestão da Secretaria Municipal de Educação, afirmando que irá encaminhar um ofício à pasta, acompanhado de um relatório fotográfico, que comprova as condições da escola. Repudiou profundamente a forma como, em sua opinião, está sendo utilizado o dinheiro do FUNDEB, e a situação em que se encontram as crianças, os professores e demais funcionários da escola. Vereador **Inspetor Daniel Mangabeira** – parabenizou o Vereador Ítalo Otávio, pela fiscalização que vem realizando nas escolas, e em seguida, abordou a situação do Bairro Senador Hélio Campos, especificamente da rua anteriormente conhecida como N13, hoje chamada José Alber Sampaio. Apresentou um vídeo mostrando as condições da referida via, segundo ele, inviável para entrada ou saída das residências, e relatou que, conforme os moradores, o problema já se arrasta há muitos anos, a ponto de a própria comunidade ter contratado uma retroescavadeira para tentar realizar o escoamento da água, sem sucesso. Diante disso, o Vereador solicitou que o Poder Executivo realize um trabalho eficaz e definitivo para resolver o problema. Vereador **Pastor Gill Rocha** - iniciou sua fala parabenizando todas as mães, com destaque especial a sua própria mãe. Compartilhou parte de sua história pessoal, relatando as dificuldades enfrentadas por sua mãe, na criação dos filhos e mencionando a ausência de seu pai em sua vida. Finalizou sua fala anunciando a realização de uma ação social programada para o dia dez de maio, sábado, no bairro João de Barro. Segundo ele, o evento iria contar com a presença de diversos profissionais, inclusive, da



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

área jurídica, da saúde e da beleza. Destacou a importância de iniciativas como essa e reforçou a necessidade de que a Câmara promova mais ações voltadas ao atendimento da população. **Vereador Adnan Lima** - cumprimentou todos os presentes e afirmou que daria continuidade ao tema abordado na sessão anterior, acerca dos problemas causados pelas chuvas. Em sua fala, apresentou dados sobre a quantidade de metros de drenagem já realizados pela Gestão Municipal e citou diversos bairros que, segundo ele, foram beneficiados, com o objetivo de evidenciar o trabalho realizado pelos secretários, em especial o Secretário de Obras, bem como pelo Prefeito Arthur Henrique. Rebateu a afirmação de que apenas indicações feitas por vereadores da base da Prefeitura são atendidas; segundo ele, essa informação é incorreta, e para ilustrar, mencionou casos em que vereadores da oposição tiveram suas indicações executadas. **Vereador Adjalma Batista** – destacou a importância de cada vereador exercer seu papel com responsabilidade, e disse não concordar quando algum parlamentar age como se fosse o único a realizar algo dentro dessa Casa Legislativa. Ressaltou a necessidade de que, no plenário, se priorizem as verdades e se deixem de lado as "picuinhas". Defendeu que os vereadores devem atuar de forma conjunta com o Poder Executivo para buscar soluções para os problemas da Cidade, além de se mobilizarem na busca por emendas parlamentares, destinadas ao Município, a fim de solucionarem os problemas enfrentados pela população. Seguiu falando sobre pontos de alagamento que, segundo ele, já foram resolvidos na Cidade, embora tenha reconhecido que, em alguns locais, onde já foi feito o trabalho de escoamento, o volume de água das últimas chuvas tenha superado a capacidade da estrutura, ocasionando novos alagamentos; mas, em sua avaliação, isso pode acontecer. Encerrou. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Manoel Neves** em consonância com os demais vereadores.

ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 060/2025, de 07 de maio de 2025, de autoria do Vereador Gill Rocha, que requer Sessão Solene no dia 26/06/2025 (quinta-feira), às 10h, em comemoração aos 77 anos da Sociedade Bíblica do Brasil. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Projeto de Decreto Legislativo N.º 130/2025, de 14 de abril de 2025, de autoria do Vereador Roberto Franco, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao Professor Raimundo Soares de Souza, pelo reconhecimento da sua contribuição e trabalho à Cidade de Boa Vista-RR.

Projeto de Decreto Legislativo N.º 131/2025, de 14 de abril de 2025, de autoria do Vereador Roberto Franco, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Professor Raimundo Soares de Souza, pela sua contribuição, dedicação, comprometimento e responsabilidade à Cidade de Boa Vista-RR.

Projeto de Decreto Legislativo N.º 132/2025, de 15 de abril de 2025, de autoria do Vereador Roberto Franco, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, a Empreendedora Osmarina dos Anjos Pessoa, pelo reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição à Cidade de Boa Vista-RR.

Projeto de Decreto Legislativo N.º 133/2025, de 15 de abril de 2025, de autoria do Vereador Roberto Franco, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Cidade de Boa Vista a Empreendedora Osmarina dos Anjos Pessoa, pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 134/2025**, de 15 de abril de 2025, de autoria do Vereador Vavá do Thianguá, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Senhora Cláide Dias Santos, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense. Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados **Projetos de Decreto Legislativo** foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às doze horas e sete minutos. Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista/RR, sete de maio de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Genilson Costa e Silva
Presidente

Maria Inês Maturano Lopes
1ª Secretária